



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 092/2022

DE 14 DE ABRIL DE 2022

DELEGA O CHEFE DE GABINETE, PODERES ESPECÍFICO PARA ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTE AO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

CONSIDERANDO o Afastamento da Assessora de Patrimônio e Almojarifado virtude da Portaria de Férias N°89 de 12 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO Período de gozo das férias da Servidora NICOMEDIA NAYARA FERREIRA DE SOUZA entre 10/04/2022 a 30/04/2022.;

RESOLVE:

Art. 1º. Delega o chefe de gabinete Sr.º **DEIVES OLIVEIRA DA SILVA** poderes específicos para assinar documentos relativos ao patrimônio e almojarifado, junto ao Departamento de Contabilidade, em substituição a Srta. **NICOMEDIA NAYARA FERREIRA DE SOUZA**, de 10/04/2022 a 30/04/2022.

Parágrafo único. Todos os atos praticados pela Srta. **NICOMEDIA NAYARA FERREIRA DE SOUZA**, durante o período mencionado no *caput* poderão ser ratificados pelo chefe de gabinete Sr.º **DEIVES OLIVEIRA DA SILVA**.

Art. 2º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico a Portaria nº90 de 12 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 14 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO

14h00min, do dia 03/05/2022. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao2saltodoceu@gmail.com.

Salto do Céu - MT, 14 de Abril de 2022.

MARIA INÉS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO**

PREFEITURA DE SALTO DO CÉU - MT

AVISO DE ADESÃO Nº 003/2022

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2021 – PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT

A Prefeitura de Salto do Céu – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 253/2021, proveniente do Pregão Presencial Nº. 050/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Matupá-MT, que teve como vencedora a empresa GERAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME CNPJ: 06.332.201/0001-72, cujo objeto é o PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA NECESSÁRIAS A EFETIVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS INFORMAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Sendo que a Prefeitura de Salto do Céu – MT, fará adesão a 100% do objeto da Ata supramencionada.

Salto do Céu – MT 14 de Abril de 2022.

MARIA INÉS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

**JURÍDICO
DECRETO N. 23, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

Altera a redação do Decreto n. 22, de 12 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, o Ex.º Sr. MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o houve erro material na redação do Decreto n. 22, de 12 de abril de 2022 quanto a denominação do paço municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 660/2020 dispõe que o paço municipal do Município de Salto do Céu é denominado de "Paço Municipal Pref. Raimundo José de Oliveira";

DECRETA:

Art. 1º. A ementa do Decreto n. 22, de 12 de abril de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Altera o horário de funcionamento do Paço Municipal Pref. Raimundo José de Oliveira e das Secretarias Municipais no dia 14 de abril de 2022, e dá outras providências".

Art. 2º. O art. 1º do Decreto n. 22, de 12 de abril de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 14 de abril de 2022 o horário de funcionamento do Paço Municipal Pref. Raimundo José de Oliveira e das Se-

cretarias Municipais será das 07h00min às 11h00min, não havendo expediente nem tampouco atendimento ao público externo após o referido horário".

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, em 14 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 092/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA N.º 092/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022

DELEGA O CHEFE DE GABINETE, PODERES ESPECÍFICO PARA ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTE AO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, E DA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

CONSIDERANDO o Afastamento da Assessora de Patrimônio e Almoxarifado virtude da Portaria de Férias Nº89 de 12 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO Período de gozo das férias da Servidora NICOMEDIA NAYARA FERREIRA DE SOUZA entre 10/04/2022 a 30/04/2022.;

RESOLVE:

Art. 1º. Delega o chefe de gabinete Sr.º **DEIVES OLIVEIRA DA SILVA** poderes específicos para assinar documentos relativos ao patrimônio e almoxarifado, junto ao Departamento de Contabilidade, em substituição a Srta. **NICOMEDIA NAYARA FERREIRA DE SOUZA**, de 10/04/2022 a 30/04/2022.

Parágrafo único. Todos os atos praticados pela Srta. **NICOMEDIA NAYARA FERREIRA DE SOUZA**, durante o período mencionado no *caput* poderão ser ratificados pelo chefe de gabinete Sr.º **DEIVES OLIVEIRA DA SILVA**.

Art. 2º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico a Portaria nº90 de 12 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 14 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Adesão de Ata de Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, CNPJ nº 04.178.518/0001-70, vem a público ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 125/2021 Pregão Presencial nº 141/2021 pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD no município de João Pessoa/PB. Empresa Fornecedor: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.029.372/0001-21. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO POR